



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 de 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre o conteúdo programático para as avaliações objetiva e subjetiva dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar em 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mairipotaba, Estado de Goiás, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 374/2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, e;

Considerando o disposto no item 7.5 do Edital 002/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Serão objeto das avaliações objetiva e subjetiva a serem aplicadas aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar o seguinte conteúdo programático:

➤ **Prova Objetiva**

- a) **Lei Federal nº 8.069/1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente): legislação integral e Lei Federal nº 12.594/2012 (Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase), de forma integral.
- b) **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras.
- c) **Constituição Federal:** Título I – Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º ao 4º); Título II: Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º), Capítulo II – Dos Direitos Sociais (art. 6º); Título III – Da Organização do Estado: Capítulo VII – Da Administração Pública, Seção I – Disposições Gerais (arts. 37 e 38); Título VIII – Da Ordem Social: Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da Saúde (arts. 196 e 197) e Seção IV – Da Assistência Social (arts. 203 e 204), Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I – Da Educação (arts. 205 a 210),

*Securcal*

*[Handwritten signature]*

Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso (arts. 226 a 230).

- d) **Conhecimentos de Informática:** Conhecimentos básicos em editor de textos (últimas versões do Microsoft Word); Conhecimentos básicos de software e hardware.
- e) **Conhecimentos Gerais/Atualidades:** atualidades do contexto sociopolítico nacional.

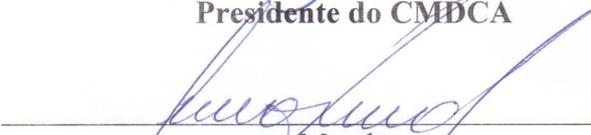
➤ **Prova Discursiva**

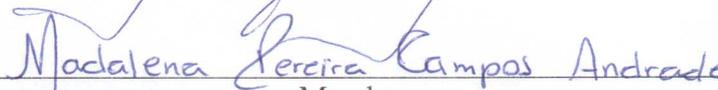
Questão discursiva acerca do tema: “Princípio da Proteção Integral da Criança e do Adolescente”, com o máximo de 15 (quinze) linhas e o mínimo de 08 (oito) linhas, sob pena de desclassificação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

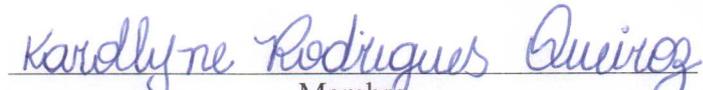
Mairipotaba, 23 de abril de 2019.

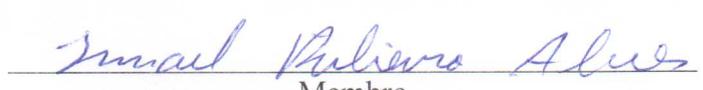
  
**Lidiane Maria da Silva**  
**Presidente do CMDCA**

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro